



CÂMARA
LEGISLATIV
DISTRITO FEDER

IND 10288 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Setor Protocolo Legislativo

JVD Nº 10288 / 2013

Folha Nº 01-4

L I D O
Em. 04/04/13
Assessoria de Planeta

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Bucanhão localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias na Escola Classe Bucanhão localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV: ampliação da estrutura física com sala de informática, uma sala de leitura, banheiros/vestiário com chuveiro para os funcionários e alunos com necessidades especiais, construção de pátio coberto para atividades esportivas e reunião de pais, construção do muro e grade de segurança na divisa com a via de acesso, construção de refeitório, melhoria no espaço físico externo facilitando o acesso as plantas frutíferas, revisão e manutenção da rede elétrica e hidráulica da escola, uma sala para atender dos alunos especiais, cobertura com telhado frente à escola para a área de circulação entre salas de aula, pavimentação com massa asfáltica frente à escola, instalação de brinquedos no parquinho.

JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe Bucanhão localizada na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade de Brazlândia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

ASSOCIATA DE PLENARIO E DISTRIB. 04/ABR/2013 09:27
J. Valle 12/4/13




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10288/2013
Folha Nº. 02-P